



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 299/23

DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede gratificação de difícil acesso ao professor que especifica e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais n.ºs. 013/2009, ART. 37

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso ao professor que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo.

GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)		
SERVIDOR	LOCAL/ESCOLA	A CONTAR DE:
ELIANE TURIBA	E.M. JOÃO RODRIGUES	01/09/2023

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabela acima, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 03 de outubro 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3439Pag: 020
Em:04/10/23